

ATA DA 65ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 01º dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO. **iniciou-se a 65ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Encaminhamento de memorando circular às Varas do Trabalho, com recomendação de que, em caso de necessidade de conversão de classes processuais por equívoco de autuação, seja consultado à Seção de Apoio ao PJe para indicação da melhor maneira de se proceder no caso concreto. (deliberação 3.1, b) – cumprida.

1.3 - Envio de memorando circular às Varas da Capital (com exceção da 7ª VT) para que realizem a migração dos processos que se encontram no pré-cadastro e, ato contínuo, a remessa dos autos ao NPP. (deliberação 3.1, c) – pendente.

1.4 – Envio a todas as Varas Trabalhistas do Estado memorando circular para análise, no prazo de 10 (dez) dias, do levantamento de autos físicos realizado pela Seção de Apoio ao Pje. (deliberação 3.1, d) – cumprida. Ficou deliberado que será informado à Corregedoria Geral da JT o calendário de digitalizações para o 1º grau e, ato contínuo, memorando às Varas do Trabalho com as diretrizes para o cumprimento do processo de digitalização.

1.5 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

1.6 - Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho, conforme deliberado no item 1.5 de ata anterior. (deliberação 3.2, b) – Pendente.

1.7 – Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019 (deliberação 3.2, c) – Cumprida.

1.8 - Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b da ata da 61ª Reunião. (deliberação 3.2, d). Cumprida. O servidor Gutemberg informou que as coordenadoras do CEJUSC irão solicitar junto à Presidência e ao NUPEMEC pedido de reunião para que possam se manifestar acerca da abertura do órgão julgador Cejusc no PJe. Desse modo, deliberou-se por sobrestar a decisão sobre a temática até a reunião com as representantes do Cejusc, que ocorrerá após o dia 12/08/2019, quando do retorno de férias da Coordenadora;

1.9 - Análise da situação apresentada no item 2.b da ata anterior, referente a processos solucionados sem vinculação a magistrados. (deliberação 3.2, e). Cumprida. Foi informado pelo servidor da TIC que o problema foi identificado e que a solução envolveria a mudança na regra do extrator.

1.10 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a junho do corrente ano estão aprovadas.

1.11 - Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua na pendência.

1.12 - Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU. (deliberação 3.3, c). O chamado continua sendo acompanhado

1.13 - Acompanhamento e análise de solução para as situações apresentadas no PA 4317/2019. (deliberação 3.3, d). Pendente. A análise foi realizada e apontada as soluções, restando pendente o cumprimento do despacho constante do referido protocolo.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) A servidora Ticiane informou que está realizando os ajustes necessários para que o novo sistema de RH possa fornecer as informações diretamente ao Sistema e-Gestão da forma mais fidedigna.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) envio de memorando circular às Varas da Capital (com exceção da 7ª VT) para que realizem a migração dos processos que se encontram no pré-cadastro e, ato contínuo, a remessa dos autos ao NPP.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;

b) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho;

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;

c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU.

d) Cumprimento do despacho constante no PA 4317/2019.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **30.08.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO

Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

